DECRETO LEGISLATIVO N.º 278, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Rita Ferreira.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, Inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense à Senhora Rita Ferreira pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de dezembro de 2014; 70° da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
1º Secretário